



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL

DESPACHO

Trata-se do aceite da empresa AST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.008.634/0001-05, para contratação dos serviços na área de segurança e medicina do trabalho, elaboração do PGR e PCMSO ao CRBio-03, tendo em vista que a Dispensa Eletrônica nº 5/2026 ter fracassado, por não haver propostas válidas ao final do procedimento.

Ressalta-se que a referida empresa foi a que ofertou o menor preço na pesquisa de preços regularmente realizada por esta Administração, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação encontra amparo legal no art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que autoriza, nos casos de licitação ou procedimento fracassado, a contratação direta com base em pesquisa de preços, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade da continuidade dos serviços na área de segurança e medicina do trabalho, elaboração do PGR e PCMSO ao CRBio-03, a vantajosidade da proposta apresentada e a observância da base legal aplicável, manifesta-se favoravelmente pelo aceite da empresa AST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA EPP, CNPJ nº 40.008.634/0001-05, para prosseguimento da contratação, com a devida instrução do processo administrativo.

Atenciosamente,

LAERTE SILVA DOS SANTOS

@cargo_usuario@



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Silva dos Santos, Assistente Administrativo(a)**, em 19/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Luis Candido, Presidente**, em 20/02/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0117199** e o código CRC **5FB4C489**.

Rua Coronel Corte Real - 662 - Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90630-080 - crbio03.gov.br